



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC, QUE ENTRE  
SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAROLINA E A EMPRESA POWER PRINT  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA  
ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº **000053698896-0** - SSP/MA, CPF nº **819.836.383-15**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.613.734/0001-09**, estabelecida na **Rua nº 20, Quadra nº 05, nº 07, Bairro Cohatrac II. CEP: 65.054-270 - São Luís/MA**, representada por **MÁXIMO FÉLIX BARBOSA NETO**, Sócio-Administrador da **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, RG nº **031245012006-2** - SSP/MA, CPF nº **029.106.537-65**, doravante denominada **CONTRATADA** e em observância ao **Processo Administrativo nº 016/2017-PMC**, decorrente do **Pregão Presencial Nº 002/2017**, firmam o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-DC/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 016/2017**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e Valor do Contrato do Segundo termo Aditivo, entra as partes acima qualificadas, relativo à contratação de empresa especializada detentora de **Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal**, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Gestora da Administração Tributária da **Prefeitura Municipal de Carolina**, de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO INICIAL**

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência e o valor do contrato por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

O Valor do TERCEIRO termo Aditivo durante o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais)** dividido em 12(doze) parcelas mensais de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0202 - SEC DE ADMIN, FINAN, PLAN E URBANISMO.
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00- Recursos Ordinários
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.123.0002.2076.0000 - Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

*A* *J*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC**

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Carolina/MA, 23 de Dezembro de 2019.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.  
**CONTRATANTE**

**MÁXIMO FÉLIX BARBOSA NETO**  
Sócio-Administrador da **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Janaraides Santos e Silva</i>	Nome: <i>Wilson Reis de Souza</i>
CPF: <i>621.170.603-07</i>	CPF: <i>057.028.763-42</i>